



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 290/2023

De 18 de agosto de 2023

Designa e Concede Gratificação a Servidor.

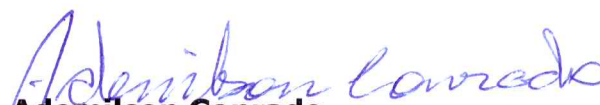
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324,2003 e Decreto nº 264/2011 e protocolo nº 146/2023,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Robson Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 2355, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras, com a função de Soldador, atribuindo-lhe Gratificação de 10% (dez por cento), nos termos do inciso I do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, conforme L.C nº 324,2003, a partir de 08/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 18 de agosto de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 18 de agosto de 2023.